



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO ___/___/2024

1ª Discussão ___votos a favor e ___contra

2ª Discussão ___votos a favor e ___contra

3ª Discussão ___votos a favor e ___contra

Presidente

PROTOCOLO Nº 6093/2024
DATA ENTRADA 01/11/2024
HORÁRIO 09:28

EMENDA SUPRESSIVA Nº 08 AO PROJETO DE LEI Nº 2128/2024

Art. 1º Fica suprimido o Art. 8º do Projeto de Lei nº 2128/2024.

Art. 2º - Esta emenda uma vez aprovada será incorporada ao Projeto de Lei nº 2128/2024 e entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 31 de outubro de 2024.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo – PT



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA:

A emenda supressiva que apresentamos visa retirar do projeto de lei orçamentária o artigo que autoriza o desdobramento de dotações orçamentárias por decreto. Essa supressão é fundamental para preservar o papel do Legislativo no controle e fiscalização das finanças públicas. Permitir que o Executivo faça alterações no orçamento sem passar pela Câmara compromete a separação de poderes e enfraquece a transparência do processo orçamentário.

Além disso, ao retirar esse dispositivo, garantimos maior transparência na gestão dos recursos públicos. O desdobramento de dotações por decreto diminui a visibilidade e a participação da sociedade, enquanto a análise legislativa mantém o orçamento sob constante escrutínio, promovendo um controle social mais efetivo.

A emenda também protege o planejamento orçamentário já aprovado. Mudanças realizadas de forma unilateral podem desviar recursos de áreas prioritárias, comprometendo o cumprimento das metas estabelecidas. Com a necessidade de aprovação legislativa, asseguramos que qualquer ajuste no orçamento seja feito de maneira democrática e com amplo debate.

Por fim, essa medida visa proteger o equilíbrio fiscal do município. Manter o Legislativo como responsável por aprovar modificações no orçamento reduz o risco de decisões que possam comprometer a sustentabilidade financeira da cidade, garantindo uma gestão mais equilibrada e responsável.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 31 de outubro de 2024.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)